

Solicitação de Aquisição

Consulta Realizada em: 15/02/2023 14:46:29

[Imprimir](#)

Código: 97934
Oferta de Compra(s): 57198(R)
Órgão: Secretaria de Estado de Cultura
Forma de Aquisição / Contratação: Compra Direta - Dispensa de Licitação
Tipo de Proposta/Lance: Menor Preço
Status: Resultado Enviado
Recurso Federal Voluntário: Não

Integração AFT:

Nº PDF	Tipo Cronograma	Processo	Valor
2023250100024	Normal	202317645000191	16.549,68

Objeto:

Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com cobertura de peças, em 01 (um) elevador - marca OTIS, modelo GEN 2, capacidade para 08 pessoas, 630 kg -, instalado na Vila Cultural Cora Coralina (Rua 3, s/nº, Setor Central, Goiânia/GO), por um período de 12 (doze) meses, necessários para o perfeito funcionamento do equipamento, devendo ser observadas as recomendações do fabricante do equipamento.

Itens de Produto:

Código	Descrição	Quantidade	Período Contratação	% Cota	Unidade Benefício	Local Entrega	Natureza de Despesa
001 24636	Serviços de manutenção em elevadores.	1,00	12		UNIDADE / MES	Disputa para ME/EPP SECULT	3.03.90.39.15 - Manutenção, Conservação e Instalação de Outros Tipos de Máquinas, Equipamentos e demais Bens Móveis
	CNPJ/CPF				Valor Unitário	Valor Total	
	32.746.693/0001-52				1.379,14	16.549,68	
	Preço Médio Orçado:				1.379,14	16.549,68	
	Valor Sugerido (Valor Unitário): 1.379,14						
	Resultado						
	Vencedor: 07.296.500/0001-61				840,00	10.080,00	

Código	Descrição	Quantidade	Período Contratação	% Cota	Unidade Benefício	Local Entrega	Natureza de Despesa
--------	-----------	------------	------------------------	-----------	-------------------	------------------	------------------------

Valores:Total Solicitado: **16.549,68**Total Sugerido: **16.549,68**Total Adjudicado: **10.080,00****Observação:****Materiais e Serviços**

Existe serviço com fornecimento de Materiais: Não

Entrega e pagamento

Tipo de Entrega: Única

Forma de Pagamento: à vista Quantidade de Dias para pagamento

Presidente da Comissão de Licitação

CPF: 017.596.251-08

Nome: Gabriel Augusto Borges Gonçalves

Telefone: (62)3201-4692

Email: gabriel.goncalves@goias.gov.br**Trâmite**

Status	Data	Usuário
⇒ Resultado Enviado	15/02/2023 14:43:59	Leonardo Camilher Machado Xavier Bicalho

Termo: 

Descrição:

Resultado enviado.

⇒ Deferido	07/02/2023 08:56:29	Administrador
------------	------------------------	---------------

Termo: 

Descrição:

Visando resguardar o procedimento licitatório de um possível fracasso por desclassificação das propostas apresentadas face ao que dispõe o inciso II do art. 48 da Lei nº 8.666/93, os responsáveis pela elaboração das peças que compõem o edital podem, justificadamente, adotar valores diferentes do Preço de Referência.

Lembramos que ao ordenador de despesa será imputada responsabilidade pelos atos que efetivamente praticar, não cabendo a esta especializada o julgamento de mérito e oportunidade.

Salientamos que o presente despacho, ressalvados os casos relativos à política de aquisição, diz respeito apenas a especificação e precificação, não convalidando, portanto, os atos em desacordo com a legislação aplicável, cuja legalidade deverá ser perseguida pelo ordenador de despesa.

Ressaltamos ainda a necessidade de informar imediatamente ao Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR, qualquer penalidade aplicada ao candidato a cadastramento, ao licitante ou ao contratado conforme disposição expressa contida no **art. 12, da Instrução Normativa nº 004/2011 – GS/SEGPLAN.**

Quanto à informação posterior do resultado do procedimento aquisitivo, disposta expressamente no **art. 4º, § 2º, do Decreto nº 7.425/2011**, esta deve ser preenchida no sistema informatizado ComprasNet.GO pela unidade setorial imediatamente após a sua conclusão. Tal procedimento deve ser obedecido mesmo nos casos de dispensa, inexigibilidade de licitação ou aditivo contratual.

⇒ Enviar para deferimento automático	07/02/2023 08:56:29	Leonardo Camilher Machado Xavier Bicalho
---	------------------------	---

Descrição:

Envio para Deferimento Automático

⇒ Digitação	07/02/2023 08:56:21	Leonardo Camilher Machado Xavier Bicalho
--------------------	------------------------	---

Descrição:

Solicitação enviada pelo usuário.

⇒ Digitação	07/02/2023 08:56:01	Leonardo Camilher Machado Xavier Bicalho
--------------------	------------------------	---

Descrição:

Solicitação em digitação.

⇒ Digitação	07/02/2023 08:54:44	Leonardo Camilher Machado Xavier Bicalho
--------------------	------------------------	---

Anexos:

Requisição de Despesa.pdf (217,914 KB)

Termo de Referência.pdf (366,130 KB)

Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira.pdf (345,669 KB)

PDF status LIBERADO.pdf (31,505 KB)

Descrição:

AJUSTE NA MODALIDADE

⇒ **Deferido**06/02/2023
11:20:12

Administrador

Descrição:

Visando resguardar o procedimento licitatório de um possível fracasso por desclassificação das propostas apresentadas face ao que dispõe o inciso II do art. 48 da Lei nº 8.666/93, os responsáveis pela elaboração das peças que compõem o edital podem, justificadamente, adotar valores diferentes do Preço de Referência.

Lembramos que ao ordenador de despesa será imputada responsabilidade pelos atos que efetivamente praticar, não cabendo a esta especializada o julgamento de mérito e oportunidade.

Salientamos que o presente despacho, ressalvados os casos relativos à política de aquisição, diz respeito apenas a especificação e precificação, não convalidando, portanto, os atos em desacordo com a legislação aplicável, cuja legalidade deverá ser perseguida pelo ordenador de despesa.

Ressaltamos ainda a necessidade de informar imediatamente ao Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR, qualquer penalidade aplicada ao candidato a cadastramento, ao licitante ou ao contratado conforme disposição expressa contida no **art. 12, da Instrução Normativa nº 004/2011 – GS/SEGPLAN.**

Quanto à informação posterior do resultado do procedimento aquisitivo, disposta expressamente no **art. 4º, § 2º, do Decreto nº 7.425/2011**, esta deve ser preenchida no sistema informatizado ComprasNet.GO pela unidade setorial imediatamente após a sua conclusão. Tal procedimento deve ser obedecido mesmo nos casos de dispensa, inexigibilidade de licitação ou aditivo contratual.

⇒ **Enviar para
deferimento
automático**06/02/2023
11:20:12Gabriel Augusto Borges
Gonçalves**Descrição:**

Envio para Deferimento Automático

⇒ **Digitação**06/02/2023
11:20:05Gabriel Augusto Borges
Gonçalves

Descrição:

Solicitação enviada pelo usuário.

⇒ **Digitação**

06/02/2023
11:19:51

Gabriel Augusto Borges
Gonçalves

Descrição:

Solicitação inserida pelo usuário.